



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito - MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

INDICAÇÃO Nº 28/2025

PROCOLO Nº 38

AUTOR: ANGELO CARLOS PERES CHERES (ALEMÃO)

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que providencie, na atualização do Plano Diretor do Município, a inclusão do processo de regularização fundiária do loteamento Palmeira Velha 2, localizado na rodovia MS-345, tendo em vista a importância dessa ação para a melhoria da infraestrutura e qualidade de vida dos moradores da região.

JUSTIFICATIVA:

A medida se trata de uma demanda crescente da comunidade local, que atualmente enfrenta dificuldades relacionadas a questões fundiárias, acesso a serviços públicos e a valorização do imóvel.

A inclusão deste loteamento no Plano Diretor possibilita a realização dos devidos procedimentos legais para que ocorra a regularização, garantindo aos moradores o direito à posse segura e ao acesso aos serviços essenciais.

Plenário Tetê Faria, em 17 de fevereiro de 2025

Aprovado
 Rejeitado

17/02/25

PHRS
Presidente

ANGELO CARLOS PERES CHERES
Vereador